

## 5) **Bancos**

A PREVIMINAS opera somente com bancos classificados pelas Agências de *Ratings*\* como de baixo risco de crédito. É importante ressaltar que, se duas ou mais agências classificarem o mesmo banco, a PREVIMINAS adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora. Além desses limites para a seleção de instituições bancárias, para a realização de operações de CDB e RDB, a PREVIMINAS opera com instituições com patrimônio líquido superior a 100 milhões de reais, exceto quando o *Rating* do emissor for igual ou superior ao *score A-* (classificação).

\**Rating*: Classificação de risco de um banco, de um país ou de um ativo, feita por uma empresa especializada.

## **Corretoras**

A PREVIMINAS prioriza as instituições que fornecem informações de boa qualidade, de forma consistente, agregando valor às decisões internas. Dentro dessa política, a PREVIMINAS seleciona as corretoras com as quais irá operar no dia-a-dia como parceiras de negócios, e não meramente como executoras de ordens.